



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.708 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

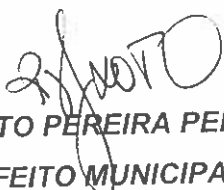
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Dr. Paulo Fernandes Lucania, digníssimo Presidente da FECESP

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO** É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Senhor Dr. Paulo Fernandes Lucania, digníssimo Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, durante sua estadia em nossa Cidade, participando dos eventos programados pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de agosto de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**